



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 264/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a Decisão Plenária do Confea PL-0629/2019 que estabeleceu os valores de diárias para deslocamentos nacionais a ser aplicado ao Sistema Confea Crea;

Considerando a Decisão de Diretoria Nº 29/2019 que determinou a aplicação dos valores de diárias nacionais para o Crea-PA e a elaboração de estudo para a fixação dos valores de diárias e auxílio traslado a serem aplicados para viagens no estado do Pará;

RESOLVE:

1) Autorizar o readequação dos valores de diárias para viagens nacionais conforme abaixo:

- Presidente, Conselheiros e Inspetores: R\$ 640,65 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)
- Servidores do Crea, Colaboradores e Convidados: R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando o nome 'CRMCH' de forma estilizada.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE